



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 48/2026 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Verifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 / 10 / 2026
Indeison Carlos de Oliveira
Secretaria

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação referente ao estágio probatório de servidor do município de Liberdade, MG e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.198/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Liberdade, MG, artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d", que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável para analisar o estágio probatório do servidor GABRIEL GUIMARÃES DUARTE, ocupante do cargo de motorista – Classe I, no município de Liberdade, MG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – ANA CRISTINA DA SILVA PIRES - Diretora do Departamento de Educação;

II – MOISÉS DE FREITAS – Diretor do Departamento de Transporte;

III – CARLOS ANTÔNIO ROMANO ALVES – Diretor do Pronto Atendimento Ambulatorial.

LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789
662
Assinado de forma digital por LUCAS DE SOUZA
GARCIA:09521789662



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 09 de outubro de 2026.

LUCAS DE SOUZA Assinado de forma
digital por LUCAS DE
GARCIA:0952178 **SOUZA**
9662 **GARCIA:09521789662**

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

